



PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 29/07/2015

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 106/2015-CJCI

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida no Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2015.7.005157-9), formulado pela Dr.ª **CINTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA**, Juíza de Direito da Comarca de Santa Luzia do Pará e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Disciplinar Administrativo (processo n.º 2011.7.005509-6) instaurado por meio da Portaria n.º 088/2015-CJCI, de 08/06/2015;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado com o fim de apurar a suposta irregularidade praticada pelo servidor **WELINTON PEDRO GOMES**, Oficial de Justiça da Comarca de Santa Luzia do Pará, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 20 de julho de 2015.


Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.